



Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS

PORTARIA DE VIAGEM N.º 7/2016.

Autoriza viagem do Vereador Mateus Angelo Darroz.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, no uso de suas atribuições,


RESOLVE:

1.º - Autorizar o Vereador **MATEUS ANGELO DARROZ** a viajar a Brasília, DF, no dia 25 e retorno no dia 30 de abril de 2016, de conformidade com o que dispõe o Artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 1/2011 - XIV Marcha dos Vereadores a Brasília - UVB

2.º - Autorizar o pagamento do seguinte, nos termos do Decreto Legislativo n.º 1/2011:

- a. 6 diária item 3 - R\$ 4.360,56
- b. Indenização da quilometragem percorrida
- c. Ressarcimentos a que tiver direito.

Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, 4 de abril de 2016.


Ver. Albano Paludo,
Presidente.



Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor(a) MATEUS ANGELO JARROZ

Cargo: VEREADOR Portaria n.º 07/2016

Destino: BRASILIA DF.

Data de Saída: 25/04/16. Hora: 10 h e 20 min.

Data de Chegada: 30/04/16. Hora: 16 h e 30 min.

Finalidade/Serviços Executados/ Locais Visitados:

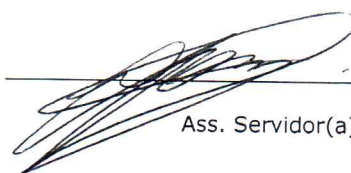
PARTICIPAR DA XV MARCHA DOS VEREADORES,
PROMOVIDA PELA UUB, BEM COMO CAMARA DOS
DEPUTADOS FEDERAIS

Meio de Transporte: PRÓPRIO Quilometragem: 115km

PAGAMENTOS A SEREM EFETUADOS:

- Ressarcimento de Despesas R\$ 64,00
- Quilometragem R\$ 104,20

Ciriaco, RS, 03 de MAIO de 2016.


Ass. Servidor(a)